

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 236 /2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 130/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISITAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA MANUTENÇÃO SISTEMA BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO (SBA) ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO (ONA), FIRMADO PELAS PARTES EM 09/05/2018.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE – ME, com sede na Avenida Queiroz Filho, 1700, Sala 312, Torre-D, Vila Hamburguesa, São Paulo, CEP 05.319-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.252.491/0001-60, neste ato representado pela sua Diretora Executiva VIVIAN GIUDICE, brasileira, divorciada, bióloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.062.494-7 SSP/SP inscrita no CPF sob o nº 302.230.008-50 e seu Diretor Operacional CHRISTIAN HART FERREIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.470.506-5, inscrita no CPF sob o nº 286.245.318-88, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o decréscimo de valor na ordem de 5% (cinco por cento) do preço/valor do contrato mensal de Manutenção da Certificação, passando da ordem de R\$ 1.679,00 (um mil seiscentos e setenta e nove reais) para R\$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais) mês.

II.III - Após tratativas com os representantes da GECOL e as representantes da empresa **IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE – ME**, ficou acordado que a partir da data de 25 de abril de 2019, haverá uma redução de 5% (cinco por cento) nos valores mensais praticados do Manutenção da Certificação, em atendimento ao Decreto nº 9.376/2019, do Governador do Estado de Goiás, Senhor Ronaldo Ramos Caiado.

II.IV – Avençam as partes que os efeitos do presente termo aditivo retroagirá à data de 25/04/2019.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2017003496, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

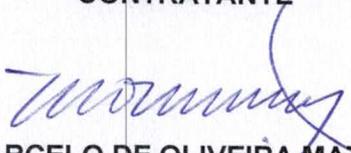
E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia, 22 de Julho de 2019


JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

CPF Nº 093.517.951-87

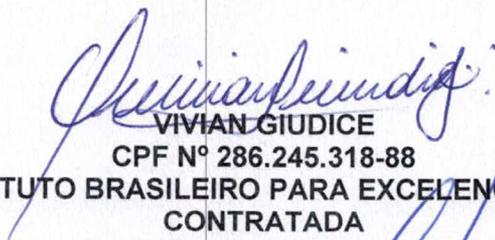
**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
CONTRATANTE**


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


CHRISTIAN HART FERREIRA

CPF Nº 302.230.008-50

**IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELENCIA EM SAÚDE
CONTRATADA**


VIVIAN GIUDICE

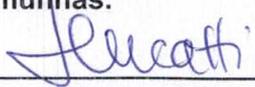
CPF Nº 286.245.318-88

**IBES – INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELENCIA EM SAÚDE
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª

Nome:


Selma Lucatti
Analista Administrativo
130.702.648-67

2ª

Nome:


ALEXANDRE JORGE LIMA